IFRS S1 E S2 NO SETOR ELÉTRICO

Entre a regra e a prática

Como a CTG Brasil está respondendo às mudanças da CVM



Natália Santo Olaia Bressan
Consultora de Sustentabilidade · Transparency & Reporting · CTG Brasil

O relatório ficou voluntário.
O risco climático, não.

Em três anos, a regra passou de obrigatória a voluntária, e pode mudar de novo. Investidores, financiadores e a própria CVM continuam pedindo informação.

2023 A CVM adota as normas do ISSB (Res. 193)

3 Alterações na Res. 193 (Res. CVM 219, 227 e 244)

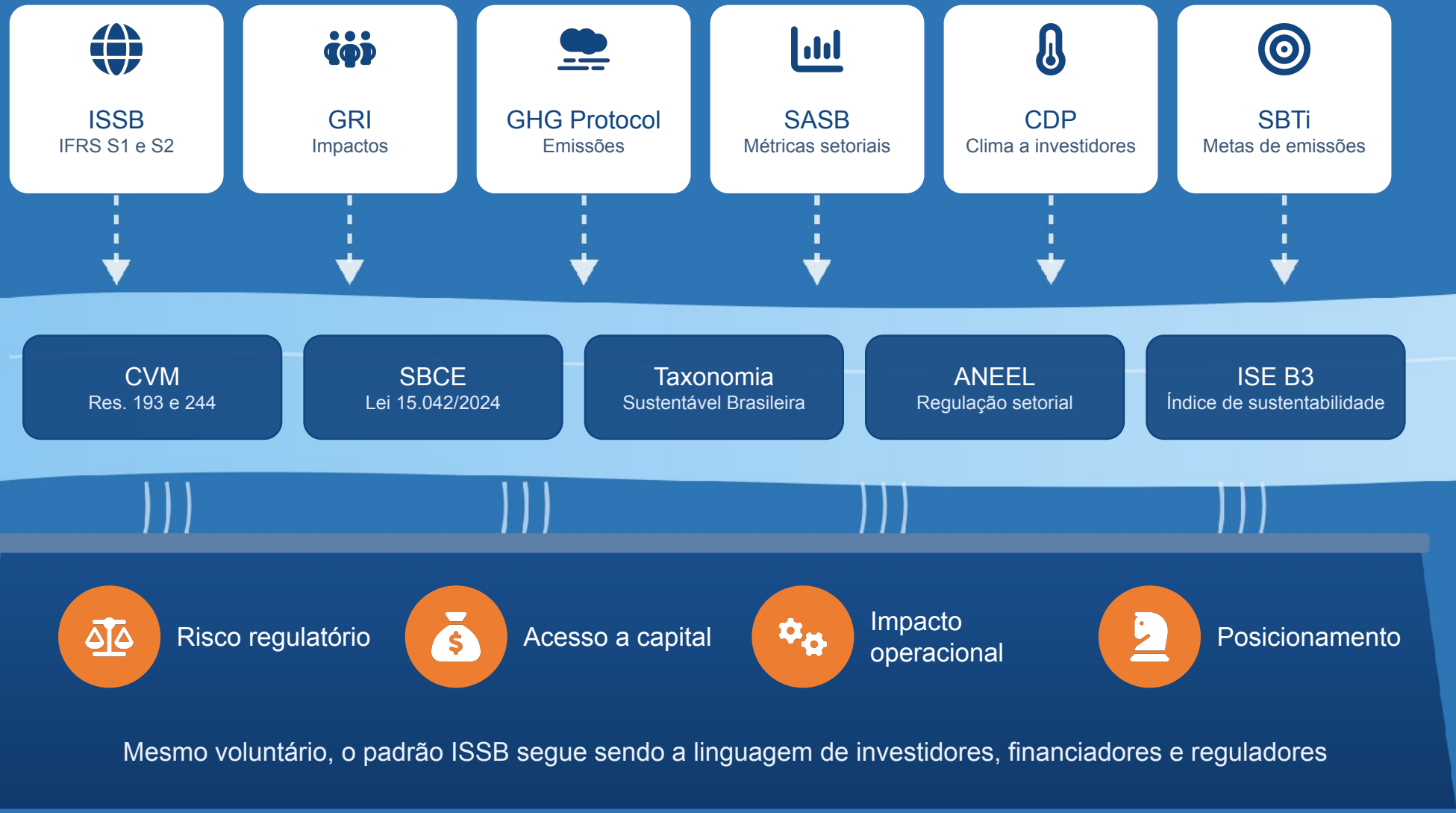
28/02/27 prazo da consulta pública da CVM sobre o regime

Da referência global ao negócio

REFERÊNCIAS GLOBAIS
Padrões e sinais de mercado

MARCO BRASILEIRO
Canaliza as exigências para o setor

NEGÓCIO
Onde a regra vira risco e valor



Por que é uma norma financeira

IFRS S1 e S2 pedem os **efeitos financeiros, atuais e previstos**, dos riscos e oportunidades, para a mesma entidade e o mesmo período das demonstrações financeiras.

FATO AMBIENTAL	RISCO OU OPORTUNIDADE	ONDE APARECE NO FINANCEIRO
Hidrologia e secas	Déficit de geração hidrelétrica (GSF) e compra de energia	**Receita e custo de energia no resultado**
Eventos climáticos extremos	Danos a barragens, linhas e equipamentos	**Capex, seguros e impairment de ativos**
Licenças e condicionantes	Atrasos e novas obrigações socioambientais	**Capex, provisões e passivos ambientais**
Emissões de GEE (SBCE)	Custo de conformidade com o mercado de carbono	**Custo operacional e obrigações futuras**
Desempenho socioambiental	Acesso a financiamento verde e a investidores	**Custo de capital e títulos sustentáveis**

Conectividade: o relatório de sustentabilidade precisa conversar com as demonstrações financeiras.

IFRS S1 e S2 no Brasil: 2023–2026

ADOÇÃO 2023–2025

Jun/2023
ISSB publica as normas IFRS S1 e S2

Out/2023
CVM 193 adota o ISSB: voluntário em 2024, obrigatório a partir de 2026

Jun–Jul/2025
Vale e **Renner** publicam os primeiros relatórios

REVISÃO 2026

Mai/2026
CVM 244 torna o reporte voluntário, com "pratique ou explique"

Jun/2026
CFC propõe a "terceira via": obrigatório a partir de 2028

Ago/2026
Ofício-Circular 2/2026 detalha o comunicado e limita as flexibilizações

Out/2026
CVM abre a **Tomada Pública 02/2026**, contribuições até 28/02/2027

Estamos aqui · nov/26

O que mudou com a Resolução CVM 244

Voluntário

A obrigatoriedade prevista para o exercício de 2026 foi suprimida (29/05/2026).

Explique

A partir de 1º/01/2027, quem não reportar publica comunicado ao mercado com as razões da administração, todos os anos.

3 anos

Quem aderir assume 3 exercícios consecutivos, aderência integral e asseguração razoável.

A decisão de reportar saiu da norma e foi para o conselho de cada companhia.

Fontes: Resolução CVM 244/2026; Ofício-Circular CVM 2/2026.

9

temas materiais em comum

entre as 4 empresas do GT ABRACONEE IFRS S1/S2



Temas que dependem de dado ambiental

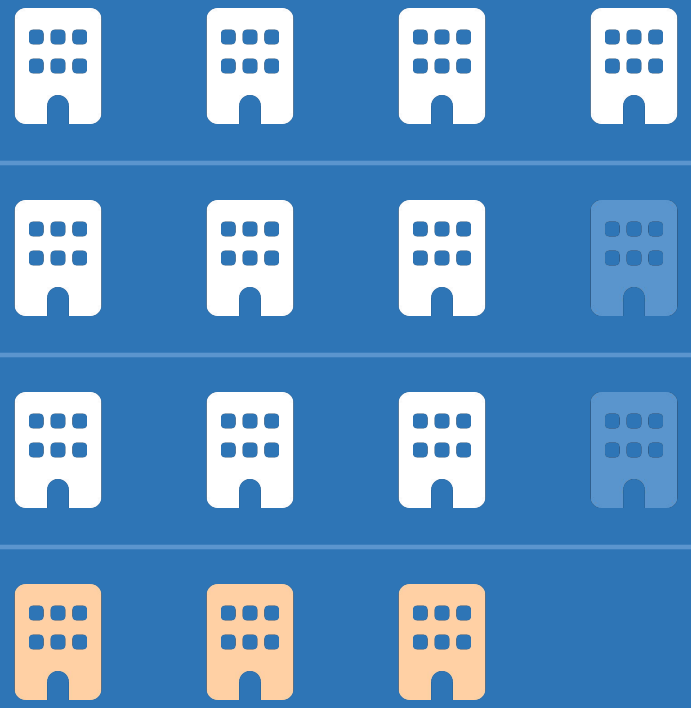
Tema específico das hidrelétricas

Fonte: GT ABRACONEE IFRS S1/S2 · Reunião 6 · 28/05/2026 · base: 4 empresas respondentes.

A implementação não parou.

Pesquisa do GT ABRACONEE com 4 empresas do setor, depois da CVM 244 (julho/2026)

4 de 4	concluíram o diagnóstico de aderência às normas
3 de 4	estão com a implementação em andamento
3 de 4	já cotaram a asseguração do relatório
100%	das que ainda não têm decisão do conselho mantêm os esforços



Leitura: a CVM 244 mudou o calendário de divulgação, não a necessidade de estar pronto.

Fonte: formulário do GT ABRACONEE IFRS S1/S2, julho/2026 · base: 4 empresas respondentes.

Três caminhos avaliados pela CTG Brasil

01

Reportar já

Reporte voluntário em 2027 (exercício 2026)

A FAVOR
Pioneirismo

ATENÇÃO
Processos e controles não estavam prontos no início de 2026

RECOMENDADO

02

Preparar para 2028

Reportar em 2029 o exercício 2028

A FAVOR
Tempo para estruturar governança, métricas e dados; alinhado aos pares e à trajetória regulatória (CFC e TPS 02/2026)

PRÓXIMO PASSO
Prontidão até 31/12/2027, seguindo o plano de ação IFRS S1 e S2

03

Pausar

Esperar a regra voltar a ser obrigatória

A FAVOR
Economia de curto prazo; aguarda clareza regulatória

ATENÇÃO
Explicar todo ano por que não reporta pode sinalizar controles frágeis

Fontes: CFC, Ofício nº 920/2026/DIGEO/CFC, 18/06/2026; CVM, Edital ASA/CVM 02/2026.

Da estratégia ao reporte: conexão



Estratégia

Pilares e prioridades
Objetivos e metas
Planos de ação
Governança

Temas materiais

AMBIENTAL Clima e transição · Água e biodiversidade · Recursos naturais

SOCIAL Comunidades · Saúde e segurança · Talentos

GOVERNANÇA Riscos · Inovação e IA · Governança corporativa

IFRS S1 e S2

S2 · Clima: riscos, oportunidades e impactos financeiros climáticos

S1 · Geral: governança, estratégia, riscos e métricas de todos os temas

Os temas materiais orientam a estratégia e definem o que precisa ser divulgado.

Governança do reporte: onde a área ambiental se conecta

SOBEM
Dados de emissões, água, biodiversidade, licenças e barragens; riscos ambientais e climáticos

Conselho de Administração
Responsabilidade última · IFRS S1 § 27(a)

Comitês especializados
ESG · Riscos · Auditoria · Pessoas

Diretorias
Consolidam as informações para o reporte · IFRS S1 § 27(b)

DESCEM
Estratégia, metas, apetite a risco e aprovação do que será divulgado

Operação e Manutenção	**Meio Ambiente e Licenciamento**	Regulação e Jurídico	Controladoria e Contabilidade	ESG / Sustentabilidade	Gestão de Riscos	TI e Cibersegurança	Recursos Humanos	RI / Comunicação

O QUE A ÁREA AMBIENTAL ENTREGA EM CADA PILAR DO IFRS S1

Governança
Informa comitês e conselho

Estratégia
Riscos físicos e de transição

Gestão de riscos
Controles sobre os dados

Métricas e metas
Escopo 1, água, barragens

Referências: IFRS S1 • CVM Resolução 193 • IBGC • GT ABRACONEE IFRS S1/S2 · 28/05/2026



Área ambiental
mede, monitora e documenta

Diretorias
consolidam e validam

Conselho
responde pelo reporte

Da operação ao conselho: a área ambiental no centro do reporte

01 A área ambiental é a fonte
Emissões, água, biodiversidade, licenças e barragens são a base do IFRS S1 e S2.

02 Com rigor de dado financeiro
Controles, trilha de auditoria e asseguração razoável também para a informação ambiental.

03 A janela até 2028 é para construir
Estruturar agora processos, sistemas e responsáveis, junto com a governança.

A pergunta deixou de ser “se” vamos reportar. Passou a ser “quando” e “quão preparados” estaremos.

Obrigada!

Natália Santo Olaia Bressan
Consultora de Sustentabilidade · Transparency & Reporting
E-mail: natalia.bressan@ctgbr.com.br